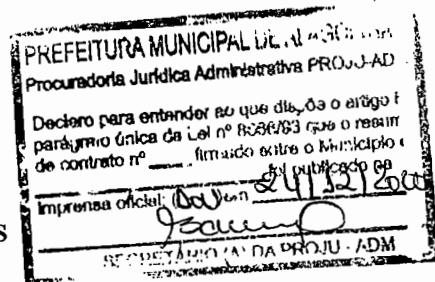




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO N.º 236/2020.



CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM,
DE UM LADO, MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E, DO OUTRO, TORRES
SOM LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **TORRES SOM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 13.790.142/0001-41 situada à TV João Dantas, nº 20, Térreo, 1 Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas - BA, neste ato representada por **ELDER DOS SANTOS TORRES**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº **110/2019**, contido do processo administrativo nº **2217/2019** e regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos Municipais nº 4.595/2017 e nº 4.269/2015 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO TEMPORÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BAHIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto conforme processo administrativo de nº 8193/2020 SECET:

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR.UNIT	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 12 REFLETORES PAR-64, 12 PAR LED DE 3WTS, 02 MINE BURTH COM 04 LÂMPADAS CADA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, 515 CANAIS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA, 1.500 WTS 01 CENTRAL DE ENERGIA COM 01 RACK DIGITAL E 01 MODULO DISJUNTOR COM 12 CANAIS 04 EFEITOS MOVING SPOT, 01 STROBO 3.000 WTS,	DIÁRIA	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02 18 REFLETORES PAR-64, 18 PAR LED DE 3WTS, 04 MINE BURTH COM 04 LÂMPADAS CADA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, COM 2048 CANAIS SENDO 512 CANAIS POR LINHA 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 1.500 WTS, 01 CENTRAL DE ENERGIA COM 01 RACK DIGITAL COM 12 CANAIS E 02 MODULO DISJUNTOR COM 12	DIÁRIA	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	CANAIS E 2 SPRINTER 02 VENTILADORES, 06 EFEITOS MOVING SPOT, 08 EFEITOS MOVINGBEAM, COM LÂMPADAS 5R,7R OU 15R 04 STROBO 3.000 WTS, 01 CANHÃO SEGUIDOR COM LÂMPADAS 1.200 WTS OU LÂMPADA 5R				
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03 24 REFLETORES PAR-64, 24 PAR LED DE 3WTS, 04 ELIPSOIDAL ETC 750 WTS COM IRES 04 MINE BURTH COM 06 LÂMPADAS CADA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO, COM 2048 CANAIS SENDO 512 CANAIS POR LINHA 03 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 1.500 WTS , 01 CENTRAL DE ENERGIA COM 02 RACK DIGITAL E 02 MODULO DISJUNTOR E 3 SPRINTER, 03 VENTILADORES, 08 EFEITOS MOVING SPOT, 12 EFEITOS MOVINGBEAM, COM LÂMPADAS 5R,7R OU 15R 06 STROBO 3.000 WTS, 02 CANHÕES SEGUIDORES	DIÁRIA	38	R\$ 4.000,00	R\$ 152.000,00
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04 48 REFLETORES PAR-64, 48PAR LED DE 3WTS, 18 ELIPSOIDAL ETC 750 WTS COM IRES 18 MINE BURTH COM 06 LÂMPADAS CADA, 02 MESA DE ILUMINAÇÃO, COM 2048 CANAIS SENDO 512 CANAIS POR LINHA 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM 2048 CANAIS 512 CANAIS POR LINHA COM SIMULADOR 3 D 06 MAQUINAS DE FUMAÇA, 02 CENTRAL DE ENERGIA COM 04 RACK DIGITAL COM 12 CANAIS CADA E 06 MODULO DISJUNTOR E COM 12 CANAIS CADA 4 SPRINTER, 06 VENTILADORES; 16 EFEITOS MOVING SPOT, 32 EFEITOS MOVINGBEAM, COM LÂMPADAS 5R,7R OU 15R 14 STROBO 3.000 WTS , 04 CANHÕES SEGUIDORES	DIÁRIA	27	R\$ 10.000,00	R\$ 270.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PAINEL LED EM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR PH 07MM COM 6,00X3,00M(18M²), BRILHO ACIMA DE 2000 LUMES, PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADA E SAÍDA HDMI, VGA. 01 COMPUTADOR, 01 PROCESSADOR LED SYNK, 02 TÉCNICOS PARA OPERAR O PAINEL, 01 CÂMERA HD DE TRANSMISSÃO 01 GRID P30 EM FORMATO TRAVE COM TRAVAS MEDINDO 10X06 COM CABOS E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO DE TODO SISTEMA	DIÁRIA	33	R\$ 5.000,00	R\$ 165.000,00
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOLDURA PARA PALCO EM LED DE ALTA DEFINIÇÃO. COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR PH 07MM COM 30,00X2,00M, PARA TESTEIRA DO PALCO, 04 PAINÉIS DE LED ALTA DEFINIÇÃO OUTDOOR PH 07MM COM 7,00X2,00M, PARA AS LATERAIS DO PALCO, BRILHO ACIMA DE 2000 LUMES, PROCESSAMENTO DIGITAL COM ENTRADA E SAÍDA HDMI, VGA, A SER INSTALADO EM ESTRUTURA BOXTRUSS. 01 COMPUTADOR, 01 PROCESSADOR LED SYNK, 02 TÉCNICOS PARA OPERAR O PAINEL, 01 GRID P50 CONFORME DESENHO DE MOLDURA, CABOS E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO DE TODO SISTEMA	DIÁRIA	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01 PA: CONSOLE 8 CANAIS, 02 CAIXAS GRAVES COM 02 FALANTES DE 15"OU 18" CADA; 02 CAIXAS DE MÉDIO-GRAVES COM 02 FALANTES DE 12" CADA; 04 MÉDIOS - AGUDOS COM 02 DRIVER CADA; 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA; 01 EQUALIZADORES 31 BANDA, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA; 02 MICROFONES COM CABO E PEDESTAL GIRAFÁ; 01 MICROFONE SEM FIO; SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA;	DIÁRIA	189	R\$ 800,00	R\$ 151.200,00
8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02 PA: CONSOLE 16 CANAIS; 04 CAIXAS GRAVES COM 02 FALANTES DE 15"OU 18" CADA; 04 CAIXAS DE MÉDIO-GRAVES COM 02 FALANTES DE 12" CADA; 08 MÉDIOS - AGUDOS COM 02 DRIVER CADA; 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA; 01 01 PROCESSADOR DE EFECT; 01 EQUALIZADORES 31 BANDA, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA; 10 MICROFONES COM CABO E PEDESTAL GIRAFÁ; 01 MICROFONE SEM FIO; SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA;	DIÁRIA	183	R\$ 1.500,00	R\$ 274.500,00
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03 PA 01 CONSOLES 32 CANAIS DIGITAL, 01 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO, 08 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA, 08 CAIXAS LINEARRAY AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. MONITOR: 01 CONSOLES DE MÍNIMO 32 CANAIS DIGITAIS COM 24 VIAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 01 MICROFONES SEM FIO; 18 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; 02 MICROFONES PARA VOCAL; 08 MONITORES PARA MÚSICOS; 10 DIRECT BOX; 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; 02 SIDEFILL COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18"; 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12", 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA; 01 SIDE PARA BATERIA COM 04 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 MULTI CABO 32 VIAS, 03 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 100 KVA; OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA.	DIÁRIA	59	R\$ 3.000,00	R\$ 177.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 04 PA 01 CONSOLE 32 CANAIS DIGITAIS; 01 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 12 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 12 CAIXAS LINEARRAY COM 02 OU 03 VIAS, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA; MONITOR: 01 CONSOLES DE MÍNIMO 32 CANAIS DIGITAIS COM 12 VIAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 01 MICROFONES SEM FIO; 20 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; 08 MICROFONES PARA VOCAL; 12 MONITORES PARA MÚSICOS; 10 DIRECT BOX; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; 02 SIDEFILL COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18"; 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12"; 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA; 02 SIDE PARA BATERIA COM 04 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 MULTI CABO 32 VIAS; 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 100 KVA; OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MÚSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA.	DIÁRIA	50	R\$ 6.000,00	R\$300.000,00
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 05 PA 01 CONSOLES 48 CANAIS DIGITAL; 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 16 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 16 CAIXAS LINEARRAY COM 02 OU 03 VIAS, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. MONITOR: 01 CONSOLES DE MÍNIMO 48 CANAIS DIGITAIS COM 24 VIAS AUXILIARES; 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 02 MICROFONES SEM FIO; 30 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; 10 MICROFONES PARA VOCAL; 15 MONITORES PARA MÚSICOS; 15 DIRECT BOX; 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; 02 SIDEFILL COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18"; 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12"; 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA. 02 SIDE PARA BATERIA COM 04 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 MULTI CABO 48 VIAS, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 125 KVA;	DIÁRIA	48	R\$6.000,00	R\$288.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA.				
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 06 PA 01 CONSOLES 48 CANAIS DIGITAL; 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 24 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 24 CAIXAS LINEARRAY COM 02 OU 03 VIAS; AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA. MONITOR: 01 CONSOLES DE MÍNIMO 48 CANAIS DIGITAIS COM 24 VIAS AUXILIARES; 16 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 02 MICROFONES SEM FIO 30 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; 10 MICROFONES PARA VOCAL; 15 MONITORES PARA MÚSICO; 15 DIRECT BOX; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 01 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; 02 SIDEFILL COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18"; 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12"; 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA. 02 SIDE PARA BATERIA COM 04 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS; 01 MULTI CABO 48 VIAS; 03 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 01 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 125 KVA; OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA.	DIÁRIA	48	R\$ 10.000,00	R\$ 480.000,00
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 07 PA 04 CONSOLES 64 CANAIS DIGITAIS; 04 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 32 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 02 ALTO FALANTES DE 18" CADA; 36 CAIXAS LINEARRAY COM 02 OU 03 VIAS, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS PARA O SISTEMA; MONITOR: 03 CONSOLES DE MÍNIMO 64 CANAIS DIGITAIS COM 24 VIAS AUXILIARES; 16 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA ESTÉREO; 08 MICROFONES SEM FIO; 80 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; 20 MICROFONES PARA VOCAL; 50 MONITORES PARA MÚSICOS; 40 DIRECT BOX; 04 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA; 04 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO; 04 AMPLIFICADORES PARA TECLADO; 04 SIDEFILL COM 08 FALANTES DE SUB GRAVES DE 18" 08 FALANTES DE MÉDIOS GRAVES 12"; 08 MÉDIOS AGUDOS (TITÂNIO) CADA; 02 SIDE PARA BATERIA COM 04 FALANTES DE 18", AMPLIFICAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS;	DIÁRIA	18	R\$ 15.000,00	R\$ 270.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	03 MULTI CABO 64 VIAS, 03 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO X HOUSE MIX; 02 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 250 KVA; OBS: SISTEMA COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE CONJUNTOS MUSICAIS EM PRAÇA PÚBLICA. SERÁ NECESSÁRIO TODO O MATERIAL DE CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA.				
14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY 08 CAIXAS LINEARRAY 01 FALANTE DE 12" 01 DRIVER CADA, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 04 AMPLIFICADORES OBS: CABOS DE AC E CABO DE SINAL P/ NO MAXIMO 50 METROS APÓS HOUSEMIX. CABEAMENTO SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA.	DIÁRIA	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
15	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BATERIA COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 02 TANTA 01 SURDO 01 BUMBO	DIÁRIA	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
16	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA(ABASTECIDO)	DIÁRIA	137	R\$ 3.000,00	R\$ 411.000,00
17	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS PA FRENTE/FUNDO 08CAIXAS DE GRAVES COM 16 AUTOS FALANTES DE 15 POLEGADAS 08 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 16 AUTOS FALANTES DE 12 POLEGADAS 08 CORNETAS PARA MÉDIOS - AGUDOS COM 08 DRIVER TI PA LATERAIS 16CAIXAS DE GRAVES COM 32 AUTOS FALANTES DE 15 POLEGADAS 16 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 32 AUTOS FALANTES DE 12 POLEGADAS 16 CORNETAS PARA MÉDIOS - AGUDOS COM 16 DRIVER TI 01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS - AMPLIFICADORES COMPATÍVEL PARA O SISTEMA DE CAIXAS E DRIVES MONITORES 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO 01 MONITOR (BATERIA) 04 MONITORES (USO GERAL) 01 AMPLIFICADO DE FONES PARA 08 SAÍDAS DE FONES, COM FONES E CABOS MICROFONES • 01 MICROFONE SEM FIO • 25 MICROFONES DIVERSOS GRUPO GERADOR MÍNIMO DE 45KVA	DIÁRIA	52	R\$ 3.000,00	R\$ 156.000,00
18	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO COM 03 (TRÊS) EIXO: COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS) PA FRENTE/FUNDO 24 CAIXAS DE GRAVES COM 48 AUTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS 12 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 24 AUTOS FALANTES DE 12 POLEGADAS 12 CORNETAS PARA MÉDIOS - AGUDOS COM 24 DRIVER TI LATERAIS 32CAIXAS GRAVES COM 64 AUTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS	DIÁRIA	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	32 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 64 AUTOSFALANTES DE 12 POLEGADAS 32 CORNETAS DE MÉDIOS - AGUDOS COM 32 DRIVER TI - AMPLIFICADORES COMPATÍVEL PARA O SISTEMA DE CAIXAS E DRIVES MONITORES 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO 02 MONITOR (BATERIA) 06 MONITORES (USO GERAL) 01 AMPLIFICADO DE FONES PARA 16 SAÍDAS DE FONES, COM OS FONES E CABOS 02 COSOLES DIGITAL COM 48 CANAIS MICROFONES • 03 MICROFONE SEM FIO • KIT MICROFONE (BATERIA) • 30 MICROFONE DIVERSOS GRUPO GERADOR MÍNIMO DE 100KVA				
19	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTO PA FRENTE/FUNDO 32 CAIXAS DE GRAVES COM 64 AUTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS 32 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 64 FALANTES DE 12 POLEGADAS 32 CORNETAS PARA MÉDIOS - AGUDOS COM 64 DRIVER TI PA 40 CAIXAS DE GRAVES COM 80 AUTOS FALANTES DE 15 OU 18 POLEGADAS 40 CAIXAS DE MÉDIOS-GRAVES COM 80 FALANTES DE 12 POLEGADAS 40 CORNETAS PARA MÉDIOS - AGUDOS COM 40 DRIVER TI - AMPLIFICADORES COMPATÍVEL PARA O SISTEMA DE CAIXAS E DRIVES PALCO 10 M X 4,0 M (GRAMA SINTÉTICA) 02 BANHEIROS CAMARIM: COMPRIMENTO 5,60M LARGURA 2,10M AR CONDICIONADO, FORNO MICRO-ONDAS, FRIGOBAR, CIRCUITO INTERNO DE TV, AMERICAN BAR. 02 GERADORES DE 180 KVA. 01 BATERIA: 02 TANTA, 01 SURDO E 01 BUMBO. 02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS MONITORES: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO 02 AMPLIFICADORES PARA TECLADO 12 MONITORES PARA MÚSICOS 01 MONITOR SUB (BATERIA) AMPLIFICADORES DE FONES PARA 24 SAÍDAS DE FONES, COM OS FONES E CABOS MICROFONES: 32 MICROFONES DIVERSOS 04 MICROFONES SEM FIO 01 KIT MICROFONE (BATERIA)	DIÁRIA	50	R\$ 7.380,00	R\$ 369.000,00
20	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM APARELHO DE DVD E 01 MICROFONE COM FIO.	HORAS	2.440	R\$ 50,00	R\$ 122.000,00
21	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM DE MÉDIO PORTE. COM APARELHO DE DVD E 02 MICROFONE SEM FIO.	HORAS	1.570	R\$ 60,00	R\$ 94.200,00
22	LOCAÇÃO DE SOM FIXO DE RUA 80 CAIXAS DE SOM MAMUTE PARA POSTE COM MINI ESTÚDIO.	DIÁRIA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.060.900,00	

1.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a. Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 110/2019 e Ata de Registro de Preços nº 008/2020, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b. As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c. Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d. Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e. Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- h. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a. Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- c. Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- d. Declarar os materiais/serviços efetivamente recebidos/realizados.
- e. Fornecer ao CONTRATADO, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;
- f. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g. Rejeitar, no todo, ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- h. Designar um servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços objeto deste instrumento, de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

acordo com a Lei. 8.666/93 e posterior alterações;

i. Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) da CONTRATADA, de acordo com o pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1.O valor do presente contrato é **R\$ 4.060.900,00 (quatro milhões sessenta mil e novecentos reais)** constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº 110/2019-SRP**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços de fornecimento, objeto deste instrumento.

5.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

5.2.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

5.2.2 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.2.3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.1.O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1 O compromisso de fornecimento/prestação de serviço só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

8.2 O objeto deste edital será executado, mediante autorização da respectiva Secretaria solicitante.

8.3 Deverá a unidade contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto.

CLÁUSULA NONA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

9.1.As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Nota de Empenho:

Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2070/2071	3.3.90.39	000
2192		000/010

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1.Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1.Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

11.1.6 não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- 11.2.2** multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 11.2.3** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 11.3.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.3.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
- 11.7A** multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
- 11.8** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
- 11.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
- 11.10** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

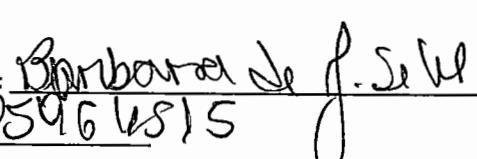
Alagoinhas, 17 de dezembro de 2020.


IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETARIA
CONTRATANTE


TORRES SOM LTDA EPP
Rep. p/ Elder dos Santos Torres
CONTRATADA

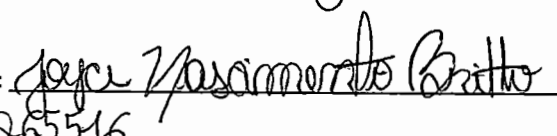
TESTEMUNHA 1:

CPF:


95925961515

TESTEMUNHA 2:

CPF:


86230265516



Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para A Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva No Sistema de Climatização, Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga".

Data e horário: 14 de Janeiro, às 08h15min, horário local.
5) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Maior Percentual de Desconto".

Objeto: Prestação de Serviços Por Intermediário de Operadora Ou Agência de Viagens Para Cotação, Reserva e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, Acompanhados das Respectivas Bagagens, Atendendo às Normas da Agência Nacional de Aviação Civil -Anac, Em Território Nacional, Por Um Prazo de Até 12 (Doze) Meses.

Data e Horário: 14 de Janeiro, às 16h10min, Horário Local.
6) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 006/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Lote".

Objeto: "Prestação de Serviço Continuo de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos/Materiais, Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tabatinga/Am".

Data e Horário: 15 de Janeiro, às 08h15min, Horário Local.
7) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 007/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: "Contratação de Pessoa Jurídica Para A Prestação de Serviço de Transporte Nacional de Cargas de Materiais Sanguíneos (Hemoderivados, Hemocomponentes e Insumos), Conforme Condições, Quantidades, Exigências e Estimativas, Estabelecidas Neste Instrumento".

Data e Horário: 15 de Janeiro, às 13h00min, Horário Local.
8) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Exclusivo Para (Me, Epp e Mei) Para Registro de Preços nº 008/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informatica Limpeza Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 18 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.
9) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Prestação de Serviços de Fretamento de Embarcação Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tabatinga/Am".

Data e Horário: 19 de Janeiro, às 14h00min, Horário Local.
10) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 20 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.

11) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 011/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição de Utensílios de Cozinha Para Atender As Necessidades das Secretarias do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 21 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.
12) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Exclusivo Para (Me, Epp e Mei) Para Registro de Preços nº 012/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Hospedagem Para Atender As Necessidades das Secretarias do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 22 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.

13) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Locação de Som Iluminação Com Operador Para Atender As Necessidades das Secretarias do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 22 de Janeiro, às 13h30min, Horário Local.

14) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 014/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 25 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.

15) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Exclusivo Para (Me, Epp e Mei) Para Registro de Preços nº 015/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição de Pneus e Camaras Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 26 de Janeiro, às 8h15min, Horário Local.

16) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 016/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Reprográficos Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tabatinga.

Data e Horário: 27 de Janeiro, às 08h15min, Horário Local.

17) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 017/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Prestação de Serviços de Abastecimento de Recarga de Cilindros de Oxigenios Municipal de Tabatinga/Am

Data e Horário: 27 de Janeiro, às 15h00min, Horário Local.

18) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 018/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: "Aquisição de Urnas Funerarias Prestações de Serviços de Translado de Corpos Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga/Am

Data e Horário: 28 de Janeiro, às 08h15min, Horário Local.

19) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item".

Objeto: Aquisição Moveis, Carteira Escolar e Quadro Branco Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tabatinga/Am".

Data e Horário: 28 de Janeiro, às 14h15min, Horário Local.

20) Pelo Sistema de Registro de Preços, O Pregão Presencial Exclusivo Para (Me, Epp e Mei) Para Registro de Preços nº 020/2021 - Cpl Pmtbt, Tipo: "Menor Preço Por Item e Menor Preço Por Lote".

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Reposição de Peças Nos Equipamentos Odontológicos Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Tabatinga", Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência.

Data e horário: 29 de Janeiro, às 08h15min, horário local.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Centro - Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga-AM, 21 de dezembro de 2020.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 255/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 - PROCESSO Nº. 01478/2020

I- Espécie e Data: Carta Contrato n. 0255/2020, Celebrado e Assinado: 22/12/2020. II- Contratante: Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.502.571/0001-85. III- Contratado: O. FONTENELLE DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.707.230/0001-62. IV- Objeto: Aquisição de equipamento e utensílios de cozinha. V- Valor global do contrato: R\$ 627.308,24 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos). VI- Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 0205-Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fonte: 100 - Recurso Próprio (contrapartida); Fonte: 106 - Transferências de recursos da União; Programa de Trabalho: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e material permanente. VII- Prazo de Fornecimento: o prazo de fornecimento contratado será de 12 (doze) meses. VIII- Obrigações da Contratada: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 0255/2020. IX- Fundamentação Legal: O presente Contrato rege-se-á pela Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64, Decreto n. 10.024/2019 e demais legislação aplicável. Urucurituba-AM, 22 de dezembro de 2020-José Claudenor De Castro Pontes-CPF n. 633.253.812-00-Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 236/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Torres Som Ltda Epp - CNPJ nº. 13.790.142/0001-41 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 110/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquinas e equipamentos de uso temporário, objetivando atender as demandas das secretarias do município de Alagoinhas-Bahia - Valor: R\$4.060.900,00 (quatro milhões sessenta mil e novecentos reais) - Data de Assinatura: 17/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 004/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Fundação do Caminho - CNPJ nº. 04.189.038/0001-05 - Procedimento Licitatório: inexigibilidade de licitação nº 020/2020 - Objeto: realização dos eventos trem do forró, vila do forró e virada cultural em formato de lives - Valor: R\$235.090,10 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e dez centavos) - Data de Assinatura: 23/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2021

O Município de Barra da Estiva torna público o CREDENCIAMENTO dos interessados em prestar serviços na área da saúde do Município. Informações na Prefeitura - Av. Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 - Centro, no e-mail: licitacao@barra2017@gmail.com e tel: 77 3450-1616. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, a partir do dia da publicação das 9:00 h às 12:00h e a primeira sessão de abertura está marcada para o dia 07/01/2021 às 9:30 h.

Barra da Estiva - Bahia, 21 de dezembro de 2020.

VALDIR FREITAS SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RETIFICAÇÃO

No Contrato da Tomada de Preços nº 6/2020, publicado no Diário Oficial da União Seção 3, nº 212, sexta-feira 05 de novembro de 2020, onde se lê: Sob regime de empreitada por preço unitário. Leia-se: Sob regime de empreitada por preço global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 029-2020-PE, objeto: Aquisição de materiais pensos hospitalar, descartáveis, laboratório, radiologia, equipamentos instrumentais, procedimento cirúrgico, odontológico e correlatos destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 24/12/2020 a 07/01/2021 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 07/01/2021 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira, 23 de dezembro de 2020.

EVANDRO RÉGO NOVAES FILHO

Secretário de Administração

LUAN PORTO ARAÚJO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Canápolis/BA - CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº. 04.060.194/0001-71. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência a partir de 15.12.2020 até 15.02.2021, demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 10/12/2020. Responsáveis: MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal, pela Contratante Denilson Carlos de Souza Neves- Sócio-Administrador, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, Através Do Funsauê, Torna Publico Adiamento Para Adequação (Devolvendo O Prazo) Pregão Eletrônico Nº 015/20 Para O Dia 31/12/20 Às 14:00h Objeto: Fornecimento De Medicamentos, Luvas E Máscaras, Para O Controle E Prevenção Do Corona Vírus (Covid19). Edital Site: Acessoinformacao.Com.Br/Ba/Capimgrosso; Certame: BlI.Org.Br.Licitagc@Gmail.Com.

Capim Grosso, de 22 de Dezembro de 2020.

CAROLINE LIMA DA FONSECA

Pregoeira

